



Homologado em 15/5/2020, DODF nº 97, de 25/5/2020, pag. 11.  
Portaria nº 114, de 15/5/2020, DODF nº 99, de 27/5/2020, pag. 7.

**PARECER Nº 41/2020-CEDF**

Processo SEI/GDF nº 0080.00141441/2018-18

Interessado: **Centro Educacional Edukmais**

Credencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de dezembro de 2024, o Centro Educacional Edukmais; autoriza a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza o ensino fundamental, anos iniciais; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

**I - HISTÓRICO** – O presente processo, autuado em 31 de agosto de 2018, de interesse do Centro Educacional Edukmais, situado na Quadra 5, Lote 20, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido pela Edukmais Sociedade Educacional EIRELI, com sede no mesmo endereço, trata do pleito de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e ensino fundamental, 1º ao 5º ano, bem como a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

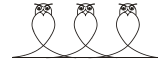
Trata-se do primeiro credenciamento da instituição educacional, que restou autorizada a funcionar em caráter provisório e a título precário, por meio da Ordem de Serviço nº 204/Suplav/SEEDF, de 7 de novembro de 2018, para a oferta da educação infantil: creche e pré-escola e ensino fundamental - anos iniciais, sendo o referido prazo prorrogado, por meio da Ordem de Serviço nº 161/Suplav/SEEDF, de 13 de novembro de 2019.

**II – ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e em consonância com a Resolução nº 1/2012 - CEDF, revogada durante a instrução processual, e com a Resolução nº 1/2018 - CEDF, em vigência.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, com deferimento para a oferta da educação infantil, creche e pré-escola, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

- Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade, atestando que a edificação está em condições de estabilidade e segurança para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, além do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano e, Parecer Técnico-Profissional, favorável às condições físicas



da instituição educacional, ambos emitidos por arquiteta contratada pela interessada.

#### Das visitas de inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de supervisão *in loco*, em 24 de setembro de 2018 e 11 de junho de 2019, quando foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos profissionais, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

#### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, norma de instrução processual, com destaques para:

- Missão: “educar por meio da construção do conhecimento, com seriedade e respeito à individualidade, preparando pessoas íntegras, éticas e comprometidas com a família, a sociedade e com a construção de um mundo melhor.”

- Organização pedagógica.

A instituição oferta a educação básica, nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

#### 1) Educação Infantil:

Creche:

- a) Maternal I - 2 (dois) anos de idade.
- b) Maternal II - 3 (três) anos de idade.

Pré-Escola:

- a) Jardim I - 4 (quatro) anos de idade.
- b) Jardim II - 5 (cinco) anos de idade.

#### 2) Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano;

- Educação Inclusiva.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou necessidades especiais, observadas suas peculiaridades e a legislação vigente.

- Organização curricular.

A organização curricular, na educação infantil, é desenvolvida de acordo com a legislação e planejada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, de forma a atender todos os conteúdos e objetivos previstos para cada etapa escolar, contemplando os cinco campos de experiência e os seis direitos de aprendizagem desta etapa da educação



básica: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. O currículo considera que a escola tem a finalidade de desenvolver os aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, em parceria com a família, e prima pela função indissociável do educar e do cuidar.

Para o ensino fundamental, a organização curricular está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, atendendo à Nota Técnica nº 1/2019-CEDF que dispõe sobre a organização curricular desta etapa da educação básica na Proposta Pedagógica, em regulamentação ao inciso VII do artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

A organização curricular é constituída pela Formação Geral Básica, composta pela Base Nacional Comum obrigatória do currículo, definida pela BNCC, e pela Parte Diversificada, previstas atividades complementares oferecidas pela instituição educacional no contraturno. Ainda, no ensino fundamental, é destinado ao estudante, em atendimento à legislação, pelo menos 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual ao conjunto de Programas e Projetos Pedagógicos Eletivos, de modo que o estudante escolha aquele que melhor se identifique.

Insta registrar que o Centro Educacional Edukmais oferece Projetos Pedagógicos, que não se confundem com aqueles acima mencionados, como: Projetos de Aprendizagem; Projeto Filosofia; Projeto Corpo e Movimento; Mostra Cultural, entre outros, importantes para o crescimento e melhor conhecimento da criança.

- Processos de avaliação.

A avaliação, na educação infantil, far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, nem mesmo para o acesso ao ensino fundamental, sendo o aluno promovido automaticamente ao final do ano letivo. É feita de forma diagnóstica, contínua e qualitativa, considerando o desenvolvimento integral de cada estudante.

No ensino fundamental, a verificação do rendimento escolar visa identificar em que medida os objetivos propostos do ensino são alcançados, compreendendo a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação do aproveitamento escolar é realizada, bimestralmente, pelo professor, por intermédio de provas, testes, trabalhos individuais ou em grupo e demais atividade de cunho pedagógico.

A promoção do aluno do ensino fundamental dá-se, regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado o aluno que obtém nota final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas.

O Centro Educacional Edukmais oferece a recuperação paralela, bimestral e final, que se destina a atender os alunos com aproveitamento insuficiente. Está previsto o avanço de



estudos, conforme legislação em vigor. A instituição educacional não adota a progressão parcial de estudos e nem a dependência.

#### Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar da instituição educacional apresenta-se coerente com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 165 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de dezembro de 2024, o Centro Educacional Edukmais, situado na Quadra 5, Lote 20, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido pela Edukmais Sociedade Educacional EIRELI, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) cessar, após a publicação da portaria oriunda do presente parecer, os efeitos da Ordem de Serviço nº 161/Suplav/SEEDF, de 13 de novembro de 2019.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 28 de abril de 2020.

**MARCOS FRANCISCO MOURÃO**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 28/4/2020.

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 41/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

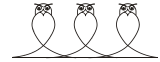
<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL EDUKMAIS					
<b>Etapa:</b> Educação Infantil					
<b>Turno:</b> Diurno					
<b>Jornada:</b> Parcial/Integral					
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos					
<b>Regime:</b> Anual					
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>Observação:</b>					
1) Horário de funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino: 7h30 às 11h30 e Vespertino: 13h30 às 17h30. - Jornada Integral: das 7h30 às 18h.					



ANEXO II DO PARECER Nº 41/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Instituição Educacional:</b> Centro Educacional Edukmais						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano						
<b>Turno:</b> Diurno						
<b>Jornada:</b> Parcial/Integral						
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Anual						
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>						
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Projetos/Programas		X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	X	X	X	X	X
	Atividades de Formação Pessoal e Social	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>		<b>450</b>	<b>450</b>	<b>450</b>	<b>450</b>	<b>450</b>
<b>Observações:</b>						
1. Horário de funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino - 7h30 às 12h e Vespertino – 13h30 às 18h - Jornada Integral: das 7h30 às 18h.						
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos						
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.						
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.						
5. As atividades complementares são opcionais aos estudantes, ofertadas no contraturno.						



### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Complementar</b>	<b>Opção</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Duração</b>
Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	Dança criativa	1 aula semanal	45 min.
	Arte Circense	2 aulas semanal	
	Música com instrumento	1 aula semanal	
Atividades de Formação Pessoal e Social	Projeto Bilíngue	Diariamente	120 min.



## PROJETOS PEDAGÓGICOS ELETIVOS

Projeto 1: Educação Financeira	Componentes Curriculares Relacionados: Matemática
Etapa	Ensino Fundamental O projeto será desenvolvido em todas as turmas, porém os desafios, as etapas do projeto e os encaminhamentos serão pautados de forma crescente respeitando as possibilidades da faixa etária e da turma a qual o estudante pertence.
Justificativa	O projeto surgiu da necessidade de desenvolver o conhecimento nos alunos a respeito do valor do dinheiro e seu uso diário e tem a finalidade de levar o aluno a refletir em suas atitudes no âmbito financeiro e na sociedade como um todo, sendo consciente de que toda e quaisquer ações pode ter consequências negativas e/ou positivas para o resto da vida. Assim, unindo a necessidade identificada nos alunos com os currículos do ensino fundamental que preveem a aprendizagem das operações básicas matemáticas, este trabalho justifica-se por trazer aos alunos de forma lúdica e interdisciplinar a prática do uso matemático na vida cotidiana.
Contexto	No decorrer do projeto os estudantes manipularão cédulas e moedas e farão a aplicação prática do dinheiro em situações cotidianas, por meio de situações-problema elaboradas pelos próprios estudantes e por suas professoras. Os alunos terão a oportunidade de identificar o sistema monetário brasileiro e operar com situações significativas de pequenos valores, bem como desenvolver habilidades de planejamento financeiro.
Objetivos Gerais	O objetivo do projeto é oportunizar o contato com o Sistema Monetário Brasileiro, solucionando diferentes situações problematizadoras, nas quais precisam criar e utilizar estratégias para identificar, quantificar e agrupar valores. Além da conscientização sobre a importância de saber usar o dinheiro com responsabilidade e principalmente saber poupar.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empenhar-se na realização das atividades propostas, utilizando todo o conhecimento construído quando se requer a resolução de situações-problema.</li><li>- Expor suas dúvidas e reconhecer a necessidade de rever o que ainda não aprendeu.</li><li>- Utilizar-se de estratégias pessoais para resolver determinado problema, dispondo-se a expor suas ideias.</li><li>- Formular argumentos, expondo-os a fim de que sejam validados ou refutados pelos colegas, avançando cada vez mais na linguagem matemática.</li><li>- Compreender os aspectos qualitativos por meio do conhecimento matemático que possam ser aplicados em sua vida, organizando, interpretando e produzindo informações criticamente.</li><li>- Experimentar várias formas de estratégias na resolução de situações-problema, empregando conceitos, procedimentos e instrumentos que o auxiliem na dedução, indução, intuição e estimativa no conhecimento matemático.</li><li>- Desenvolver o espírito cooperativo, buscando soluções para problemas propostos.</li><li>- Reconhecer números no contexto diário.</li><li>- Explorar lúdica e diferentes situações-problema no contexto diário.</li><li>- Reconhecer que diferentes situações-problema podem ser resolvidas por meio de estratégias pessoais envolvendo uma ou mais operações.</li><li>- Aplicar o conhecimento básico das quatro operações para o desenvolvimento do cálculo mental e escrito.</li></ul>





- Elaborar situações-problema que envolva aspectos do cotidiano e as quatro operações.
- Explorar o Sistema Monetário Brasileiro na resolução de situações-problema do cotidiano e o uso concreto de moedas e cédulas.
- Desenvolver o cálculo mental.
- Tratar os problemas matemáticos de modo que sejam vistos como desafios interessantes que desenvolvem capacidades de raciocínio.

<b>Projeto 2: Escritor Mirim</b>	<b>Componentes Curriculares Relacionados: Língua Portuguesa</b>
Etapa	Ensino Fundamental O projeto será desenvolvido em todas as turmas, porém os desafios, as etapas do projeto e os encaminhamentos serão pautados de forma crescente respeitando as possibilidades da faixa etária e da turma a qual o estudante pertence.
Justificativa	O projeto surgiu da necessidade de formar o estudante como leitor e escritor e que tenha a relação de qualidade com o mundo literário. Mesmo antes de aprender a ler e escrever o estudante deve ser colocado em contato com a literatura e desafiado a construir suas próprias histórias. É o primeiro passo para se tornar um leitor e escritor literário – percurso que vai se estender da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.
Contexto	O projeto acontecerá por meio da construção de um livro onde cada aluno escreverá e ilustrará e em parceria com o site “Estante Mágica” os livros produzidos serão impressos e entregues à família. Nesse processo criativo, ele desenvolve múltiplas habilidades socioemocionais, como autoconfiança e curiosidade, que o preparam para encarar desafios. Para finalizar o projeto, os familiares são convidados para o evento de autógrafos, onde cada estudante tem seu destaque como escritor mirim.
Objetivos Gerais	Promover a escrita, a ilustração e a publicação do próprio livro por parte do aluno explorando o processo criativo e desenvolvendo múltiplas habilidades.
Objetivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar a manifestação de gostos, preferências, sentimentos e opiniões relativas à literatura;</li><li>- Utilizar conhecimentos prévios para construir significados na leitura;</li><li>- Estimular a produção de escrita em diferentes situações;</li><li>- Analisar relações ou diferenças entre segmentos orais e escritos;</li><li>- Reconhecer regularidades ortográficas;</li><li>- Utilizar e combinar adequadamente as letras do alfabeto;</li><li>- Explorar textos escritos em letras maiúsculas e minúsculas, caixa alta e cursiva;</li><li>- Ampliar as hipóteses sobre a grafia da língua portuguesa, até a conquista da base alfabética;</li><li>- Ampliar o conhecimento sobre funções sociais da linguagem escrita em práticas de leitura, escrita e oralidade;</li><li>- Utilizar, de maneira progressiva e crescente, a linguagem escrita como forma de comunicação.</li></ul>	